

DECRETOS**DECRETO Nº 46.006,
DE 16 DE AGOSTO DE 2001**

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem, imóveis situados no bairro denominado Parada Inglesa, Distrito de Tucuruvi, Município e Comarca de São Paulo, necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, constituindo 1 (um) terreno medindo 228,60m² (duzentos e vinte e oito metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado no bairro denominado Parada Inglesa, Distrito de Tucuruvi, Município e Comarca de São Paulo, necessários àquela Companhia, para instituição de servidão de passagem da Rede Coletora de Esgotos - Carandiru 150mm, parte integrante do Sistema de Esgotos Sanitários - S.E.S - Bacia 13 - Faixa 4.5, no município, ou a outro serviço público, imóveis esses que constam pertencer respectivamente a Milton Carvalho, João Favri e Outro, Antônio César Lemos de Bonis, Alberto Paulo de Bonis, Maria Bernadete de Gouveia, Rolando Braglia, Wiltton Gerson Rossi, Alice Ramos de Araújo, e Outros, Antônio Varo e Outro e Dichelli Proença Empreendimentos Imobiliários Ltda., com as medidas, limites e confrontações mencionadas na planta cadastral SABESP nº CJA-5125/00, e respectivos memoriais descritivos constantes dos processos nº 143/59, 143/61, 143/62, 143/64, 143/65, 143/66, 143/68, 143/69 e 143/138, a saber:

I - Propriedade nº 143/59 - Servidão - Faixa de terra, parte de um terreno, situado à Avenida Cabucú, nº 4-A (atual Avenida Marechal Eurico Gaspar Dutra, 1.630) - Tucuruvi, pertencente à matrícula 81.742 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo, tendo início no ponto "D", localizado junto a divisa com João Fidalgo Nunes, distante 16,70m do alinhamento predial desta Avenida, caracterizado no desenho SABESP CJA-5125/00; daí segue por 4,64m, confrontando com o remanescente até o ponto "E7"; deflete à direita e segue por 2,54m, até o ponto "D5"; deflete à direita e segue por 4,43m até o ponto "D"; encerrando esta descrição, sendo que do ponto "E7" ao ponto "D", confronta com João Fidalgo Nunes;

II - Propriedade nº 143/61 - Servidão - Área de formato triangular, situada junto a divisa de fundos do imóvel, parte de um terreno encravado situado à Rua Inglesa, pertencente a matrícula nº 121.733, do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo, representada no desenho SABESP CJA-5125/00, medindo 12,77m na divisa de fundos, onde confina com um córrego; 13,30m do outro lado onde confronta com o remanescente e finalmente 2,00m do lado esquerdo de quem da rua olha, onde confronta com Moacir Sotto Maior;

III - Propriedade nº 143/62 - Servidão - Uma faixa de terra, situada em um prédio e seu respectivo terreno, localizado à Rua Inglesa nº 159, na Parada Inglesa - Tucuruvi, pertencente a matrícula nº 58.504, no 15º Cartório de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo, tendo seu início no ponto "G", situado na divisa do lado direito de quem da citada rua olha, distante 67,00m da testada e caracterizada no desenho SABESP CJA-5125/00; segue confrontando com o remanescente por 8,50m até o ponto "H", deflete à direita, confrontando antes, com o imóvel de nº 149 da mesma rua, por 5,70m até o ponto "H1"; deflete à direita e segue confrontando nos fundos, por 7,68m, com um córrego que divide com terrenos que pertenciam ao falecido Cap. Joaquim Paula Rabello, até o ponto "G1"; deflete à direita e segue confrontando antes, com o imóvel de nº 171 da mesma rua por 2,00m, até o ponto "G", início desta descrição;

IV - Propriedade nº 143/63 - Servidão - Uma faixa de terra, parte de um terreno situado em um prédio e seu respectivo terreno, localizado à Rua Inglesa nº 14, atual nº 113, na Parada Inglesa - Tucuruvi, pertencente a transcrição nº 24.491, no 15º Cartório de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo, tendo seu início na divisa titulada, a 63,49m da testada, lado esquerdo de quem da citada rua olha, e caracterizado no desenho SABESP CJA-5125/00; segue com as seguintes divisa e confrontações: medindo 5,20m, confrontando com área

remanescente; 3,30m, do lado direito e 3,20m, do lado esquerdo, confrontando de um lado com espólio de Genoveva Baccini, Júlio Baccini e Luiz Baccini e sucessores, de outro com José Maria Vaz Ruano e pelos fundos com 5,00m confrontando com área remanescente;

V - Propriedade nº 143/64 - Servidão - Faixa de terra, parte de um prédio e seu respectivo terreno, situado à Rua Inglesa, nº 12, atual nº 143, lote 16, na Parada Inglesa, pertencente a matrícula nº 15.975 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo, tendo seu início no ponto "J" caracterizado no desenho SABESP nº CJA-5125/00, situado na divisa, lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, distante 63,21m, da Rua Inglesa, segue deste pela referida divisa, por 3,14m, até o ponto "Z9"; deflete à direita e segue por 6,93m, até o ponto "Z10"; deflete à direita e segue por 3,30m, até o ponto "I"; deflete à direita e segue por 6,91m, até o ponto "J", confrontando de um lado com o imóvel da propriedade de Luiz Baccari, de outro com José Maria Vaz Ruano, e nos outros limites com o remanescente, encerrando assim esta descrição;

VI - Propriedade nº 143/65 - Servidão - Faixa de terra, parte de um terreno localizado a dezenove metros do alinhamento da Rua Inglesa, fundos da casa 14-3, da transcrição nº 47.442 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Capital e São Paulo, tendo início no ponto "M", caracterizado no desenho SABESP CJA-5125/00, situado na divisa com a propriedade de Manoel Esteves ou sucessores distante 52,50m da Rua Inglesa; deste segue por 4,50m, até o ponto "Z6"; deflete à direita e segue por 7,70m até o ponto "Z7"; deflete à direita e segue por 3,05m, até o ponto "L1", confrontando com o ponto "Z6" com o remanescente; deflete à direita e segue por 3,50m, até o ponto "L"; situado na divisa lado direito visto da rua, com prédio de nº 125, distante 59,71m da Rua Inglesa, deflete à direita e segue por 11,00m, até o ponto "M", confinando com o remanescente pela divisa citada, encerrando assim essa descrição;

VII - Propriedade nº 143/66 - Servidão - Faixa de terra, parte de um terreno situado em um prédio e seu respectivo terreno, localizado à Rua Inglesa, antigo nº 16, atual nº 113, na Parada Inglesa - Tucuruvi, pertencente à matrícula nº 152.210 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo, tendo início no ponto "M", situado na divisa do lado direito de quem da citada rua olha, distante 52,40m da testada e caracterizado no desenho SABESP CJA-5125/00, segue confrontando com o remanescente por 5,00m até o ponto "N"; deflete à direita confrontando antes com o Espólio de Anastácio Augusto Gomes e atualmente com Lauro Ferreira por 5,50m até o ponto "N1"; deflete à direita e segue pela linha de divisa de fundos do terreno, confrontando com Espólio de Anastácio Augusto Gomes por 3,50m até o ponto "M1"; deflete à direita e segue confrontando antes com o Espólio de Anastácio Augusto Gomes e atualmente com Rolando Braglia por 1,40m o ponto "M", início desta descrição;

VIII - Propriedade nº 143/68 - Servidão - Faixa de terra, parte de um terreno, localizado na Rua Inglesa, na Parada Inglesa - Tucuruvi, pertencente a matrícula nº 99.062 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo, tendo início no ponto "Q", caracterizado no desenho SABESP CJA-5125/00, situado na divisa lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, distante 46,04m da testada; deste segue confrontando com Antônio Vaz, atualmente Antônio Vari e outro, por 3,00m, até o ponto "Z2"; deflete à direita e segue por 8,55m, confrontando com o remanescente até o ponto "Z3"; deflete à direita e segue confrontando Lauro Ferreira Lisboa, por 3,00m, até o ponto "P"; deflete à direita e segue confrontando com o remanescente, por 8,60m, até o ponto "Q", encerrando essa descrição;

IX - Propriedade nº 143/69 - Servidão de terra, parte de um prédio e seu respectivo terreno, situados à Rua Inglesa nº 20, atualmente nº 91, pertencente a matrícula nº 77.879 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo, tendo início no ponto "R2" caracterizado no desenho SABESP CJA-5125/00, situado na divisa com Carlos Orione, atualmente Prefeitura Municipal de São Paulo distante 43,20m da Rua Inglesa, deste segue pela referida divisa, por 4,80m, até o ponto "Z1"; deflete à direita e segue pela divisa dos fundos por 10,00m, confrontando com o prédio nº 1701, que faz frente para a Avenida Luiz Dumond Vilares, até o ponto "Q1"; deflete à direita e segue confrontando com a casa de nº 101 da Rua Inglesa por 1,14m até o ponto "Q2"; deflete à direita e segue por 3,44m, até o ponto "Q3", deflete à esquerda e segue por 1,43m, até o ponto "Q4"; deflete à direita e segue por 3,58m, até o ponto "R"; deflete à esquerda e segue por 2,83m, até o ponto "R1"; deflete à direita e segue por 2,10m, até o ponto "R2"; confrontado desde o ponto "Q2", com o remanescente, encerrando assim, essa descrição;

X - Propriedade nº 143/138 Servidão - Faixa de terra, parte de um terreno a Rua Inglesa nº 125, Para Inglesa, tendo início no ponto "L", caracterizado no desenho SABESP - CJA-5125/00, situado na divisa do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, distante 59,71m da testada, deste confrontando com Rolando Braglia, por 3,50m, até o ponto "L1"; deflete à direita por 9,63m, até o ponto "Z8"; deflete à direita e segue por 5,89m, até o ponto "Z9"; confrontando desde o ponto "L1", com o remanescente; deflete à direita e segue confrontando com Maria Bernadete de Gouveia, por 3,14m, até o ponto "J"; deflete à direita e segue por 5,55m, até o ponto "K"; deflete à esquerda e segue por 10,95m, até o ponto "L", confrontando desde o ponto "J", com o remanescente, encerrando assim essa descrição;

Artigo 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de agosto de 2001
GERALDO ALCKMIN
Antonio Carlos de Mendes Thame
Secretário de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras

João Caraméz
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 16 de agosto de 2001.

**DECRETO Nº 46.007,
DE 16 DE AGOSTO DE 2001**

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação da Prefeitura do Município de Rosana, imóvel com benfeitorias, destinado a Delegacia de Polícia de Rosana

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, por doação, do Município de Rosana, imóvel com benfeitorias, localizado naquele município, destinado à Secretaria da Segurança Pública para abrigar a sede da Delegacia de Polícia local, perfazendo a área total de 1.396,00m² (um mil, trezentos e noventa e seis metros quadrados), caracterizado nos elementos técnicos anexos ao Processo PR-10-7.458/98-PGE c/aps. PR-10-712/84-PGE, assim descrito: "lote de terreno urbano, constituído de parte da Quadra nº 17, localizado no lado ímpar da Rua Maria Francisca Pereira, medindo 34,90m de frente para a referida Rua Maria Francisca Pereira, igual medida nos fundos, por 40,00m da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo a área de 1.396,00m²; e, dividindo do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com remanescente da Quadra nº 17; pelo lado esquerdo com a Rua XII, por onde faz esquina; e finalmente pelos fundos, com o remanescente da Quadra nº 17."

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 28.788, de 29 de agosto de 1988.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de agosto de 2001
GERALDO ALCKMIN
João Caraméz
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 16 de agosto de 2001.

ATOS DO GOVERNADOR**DESPACHOS DO GOVERNADOR,
DE 16-8-2001**

Na Planilhas CAR de 14-8-2001 - SEP (fax), sobre convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e para os fins do disposto no Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração de convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, observado o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Guariba	Obras de infra-estrutura urbana no Distrito Industrial	150.000,00
Tatuí	Obras de infra-estrutura urbana no Jardim Santa Rita de Cássia	250.000,00

Na Representação SEADS-31-A, de 10-8-2001 (PB-10.083-2001), sobre aprovação de convênios celebrados com entidades assistenciais da Região de Guarulhos, nos moldes do Dec. 42.081-97, com a sua vigência prorrogada pelo Dec. 45.630-2001, no valor total de R\$ 86.590,00: "Diante da representação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 42.081-97, com a sua vigência prorrogada pelo Dec. 45.630-2001, aprovo a celebração de convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e as entidades assistenciais constantes do Anexo, discriminados seus programas/objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

Objeto: Atendimento à Criança e ao Adolescente

ENTIDADE SOCIAL	VALOR R\$
Associação de Amparo ao Próximo Paz e Amor, em Guarulhos	9.520,00
Associação Caritativa da Paróquia Nossa Srª de Fátima, em Guarulhos	5.950,00
Associação Jardim Irmã Eleonora, em Guarulhos	7.140,00
Centro Social Brasil Vivo, em Guarulhos	11.900,00
Congregação das Filhas N. Srª Stella Maris, em Guarulhos	11.900,00
Instituto Santa Rosália, em Guarulhos	14.280,00
Obra Nossa Senhora de Lourdes, em Guarulhos	9.520,00

Objeto: Atendimento à Terceira Idade

ENTIDADE SOCIAL	VALOR R\$
Casa dos Velhos Irmã Alice, em Guarulhos	10.500,00
Núcleo Baturia Serviço de Promoção Social, em Guarulhos	5.880,00

No Of. GS-951-2001-ATM-SET (fax), sobre convênios com 13 municípios. Valor total de R\$ 1.121.000,00: "Diante da manifestação da Secretaria de Esportes e Turismo e para os efeitos do Dec. 42.006-97, e Dec. 44.319-99, aprovo a celebração de convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e os municípios relacionados no Anexo, obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

Obras de interesse turístico
(Dec. 42.006-97)

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Pedregulho	Construção de ciclovia	90.000,00
Lourdes	Construção de área de lazer e recreação	76.000,00
Areávia	Obras de execução da ciclovia e recuperação da praia	100.000,00

Obras de interesse esportivo
(Dec. 44.319-99)

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Presidente Venceslau	Construção de quadra poliesportiva coberta	70.000,00
Miguelópolis	Cobertura de quadra poliesportiva	70.000,00
Dracena	Reforma do ginásio de esportes municipal "Dovillo Moura"	150.000,00
Serra Negra	Obras de melhoria no estádio municipal	70.000,00
Santópolis do Aguapeí	Obras de ampliação do estádio municipal	30.000,00
Valparaíso	Obras de cobertura da quadra do ginásio municipal	80.000,00
Nova Odessa	Construção de quadra poliesportiva no Jd. Alvorada	42.000,00
Caieiras	Construção de ginásio poliesportivo coberto	150.000,00
Clementina	Ampliação e melhorias do Centro Educacional e Esportivo	153.000,00
Coroados	Ampliação da arquibancada do Centro Esportivo Rubens Miranda	40.000,00

CASA CIVIL

Secretário: JOÃO CARLOS CARAMÉZ
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Fone: 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Apostila do Secretário, de 16-8-2001

Na resolução publicada em 14-7-2001, em que é interessado o Sindicato dos Investigadores de Polícia do Estado de São Paulo - Sipesp, para declarar que o nome correto do Diretor do Departamento Psico-Médico Odonto-Social, é Alexandre Farah Goulart de Andrade, RG 12.307.245.

Diário Oficial

Estado de São Paulo

**EXECUTIVO
SEÇÃO I**

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706

http://www.imprensaoficial.com.br
e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS - (11) 6099-9421 e 6099-9626
PUBLICIDADE LEGAL - (11) 6099-9420 e 6099-9435
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,38 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 4,80

FILIAIS - CAPITAL

• JUNTA COMERCIAL - (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
• POUPATEMPO/SÉ - (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA - Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
• BAURU - Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS - Fone (19) 3236-5354 - Fone/Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque
• MARÍLIA - Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz
• SOROCABA - Fone/Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51



IMPRESA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

DIRETOR-PRESIDENTE

Sérgio Kobayashi

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Luiz Carlos Frigerio

DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolaewsky
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

CNPJ 48.066.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
(PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503